

DECRETO Nº: 0166 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - FUNMPDEC E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Memorando nº 119/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e defesa Civil - FUNMPDEC, como segue:

Presidente:

- Nilsinei Dias de Oliveira

Representantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

- André Felipe Nascimento Mota
- Edna Mara Duque Maffort

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- Ricarla Ricas Pereira Gonçalves
- Daiany Ribeiro de Souza

Art. 2º. A competência e as atribuições do referido Conselho estão dispostas na Lei Municipal nº 843/2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 080 de 07 de março de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 14 de Junho de 2023.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 14 de junho de 2023.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete